



PORTARIA Nº 282 – DG/IFAM CITA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Protocolo nº 1102/2019, de 04/12/2019 e os trâmites da proposta de extensão.

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Extensão pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	REGISTRO
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza; Daiane Oliveira Medeiros; Rafael Augusto Ferraz; Fábio Rodrigues de Magalhães.	Protocolo nº 1102
PROJETO	II Expedição Flona Pau Rosa.	

II. Que quando solicitado, por interesse da administração, o proponente do projeto deverá fazer apresentação de resultados parciais ou finais em eventos Institucionais do IFAM ou de outras Instituições parceiras.

III. Que a apresentação do relatório final é de até 30 dias após a execução da ação, devendo este ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Extensão – IFAM CITA, bem como os registros das atividades, via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor S. N. Toro
Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16